

GOIÁS  
TELECOMUNICAÇÕESESTADO DE GOIÁS  
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

## PORTARIA Nº 24/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

ANUIR AO DECRETO Nº DECRETO Nº 10.682, DE 22 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. – GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Decreto nº 10.682, de 22 de abril de 2025**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIÁSTELECOM, no dia **2 de maio de 2025**, em decorrência do feriado nacional de 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

**HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS**

Presidente da Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a) Presidente**, em 23/04/2025, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73553738** e o código CRC **CAD51AD1**.



Referência: Processo nº 202410901000200



SEI 73553738